



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO - COD. 152924

AVISO DE ABERTURA Nº 3

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº8

HORÁRIO DE EPE - GRUPO – 100

- 1) De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A 2023 de 8 de maio, a oferta de contratação de escola é divulgada na página da internet do respetivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, contendo os seguintes elementos:
 - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo: Incerto;
 - b) Duração do contrato: **Temporário;**
 - c) Número de horas: **15;**
 - d) Identificação do local de trabalho: **Agrupamento de Escolas de Abação-Guimarães;**
 - e) Caracterização das funções: Lecionação de EPE;
 - f) Requisitos de admissão e critérios de seleção: Qualificação profissional ou Própria para o **Grupo 100 – EPE;**
 - g) Habilitações- Habilitações- Licenciatura em Educação Básica e mestrado em EPE;

2) Critérios de seleção:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 32- A-2023 de 8 de maio.
- b) Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).

c) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do art.º12.º

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

A lista graduada será divulgada na página do AEAbação

<https://www.agrupamentoabacao.pt>

- 3- O presente concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.
- 4- Terminado o procedimento de seleção, o Diretor aprova e publicita a lista final ordenada do concurso, de acordo com o previsto no número 8 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A-2023 de 8 de maio, designadamente por intermédio de publicitação na página de internet do Agrupamento e de seleção do candidato através da aplicação eletrónica da DGAE.

Abação, 30 de outubro de 2026

O Diretor

Assinado por: **MANUEL AGOSTINHO AIRES LOPES**
Num. de Identificação: 07635864
Data: 2026.10.30 17:12:39+00'00'